



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 52/2021 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº 23068.051478/2021-51

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Roney Pignaton da Silva**, matrícula SIAPE 1527045, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** com a finalidade de modificar o contrato, tendo em vista o que consta do processo indicado acima e em observância, no que couber, às disposições da Lei nº 13.709/2018 e Lei nº 14.133/2021, legislação correlacionada a política pública e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CONSIDERANDO: o Despacho constante na peça sequencial 448 dos autos em epígrafe, que solicita substituição de fiscal, razão pela qual solicita as devidas alterações.

Em face do exposto, a correta redação **CLÁUSULA SÉTIMA – DA COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO** - é a que segue:

Onde se lê:

“**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** A FISCALIZAÇÃO deste contrato será efetuada pelo professor **Luiz Carlos da Silva**, matrícula SIAPE nº 1717066, lotado no Departamento de Arquivologia – DAR/CCJE”

Leia-se:

“**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** A FISCALIZAÇÃO deste contrato será efetuada pela professora **Maira Cristina Grigoletto**, matrícula SIAPE nº **2110597**, lotada no Departamento de Arquivologia – DAR/CCJE”





Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, ES.

Roney Pignaton da Silva
RONÉY PIGNATON DA SILVA
Pró-Reitor de Administração

Armando Biondo Filho
ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

Daniela Lucas da Silva Lemos
DANIELA LUCAS DA SILVA LEMOS
Coordenadora

Declaro estar ciente de minhas obrigações e responsabilidades como fiscal do projeto, conforme consta na Cláusula Sétima do instrumento original

Maira Cristina Grigoletto
MAIRA CRISTINA GRIGOLETO
Fiscal





3 TERMO DE APOSTILAMENTO - FEST - PROC 23068.051478/2021-51

Data e Hora de Criação: 09/08/2024 às 10:01:59

Documentos que originaram esse envelope:

- 3 TERMO DE APOSTILAMENTO - FEST.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 20d149565382c4bcce1c330165bff682689c9ce749ac441013cb8dfee75633fd

[SHA512]: f5446d7031e0dbceefb6e6b580c6a68d65e6f74a46f15f2be81d20635ea9ac5ffae247359b5786dcb983a8c70bc1a53afb79510156e2c7511f2993abe734f0

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Armando Biondo Filho (armando.biondo@fest.org.br)

Data/Hora: 09/08/2024 - 14:26:13, IP: 189.84.220.186, Geolocalização: [-20.270284, -40.298086]

[SHA256]: a8534b798e7bedfcab9c7c65ef009479008f35f0eb83571eeceae04a23cbc683



ASSINADO - DANIELA LUCAS DA SILVA LEMOS (daniela.l.silva@ufes.br)

Data/Hora: 09/08/2024 - 10:49:19, IP: 187.36.170.78, Geolocalização: [-20.297316, -40.292533]

[SHA256]: 5fd29bc7d92252667d025885de95a618f374e6663269848104028312d8dc9d5e



ASSINADO - Maira Cristina Grigoletto (maira.grigoletto@ufes.br)

Data/Hora: 13/08/2024 - 14:39:24, IP: 179.217.22.203

[SHA256]: 8c89eaa5bc08988cd7e20b3f75f5bde36f036cbb63683046ece28a167e86cce4



ASSINADO - Roney Pignaton da Silva (ronney.silva@ufes.br)

Data/Hora: 13/08/2024 - 17:22:53, IP: 200.137.65.106, Geolocalização: [-20.278858, -40.299917]

[SHA256]: 8b1cc85244408c628c1e49e11576175eab0bcbafe519d82609b6035a1344488d

Histórico de eventos registrados neste envelope

13/08/2024 17:22:54 - Envelope finalizado por roney.silva@ufes.br, IP 200.137.65.106
13/08/2024 17:22:53 - Assinatura realizada por roney.silva@ufes.br, IP 200.137.65.106
13/08/2024 17:22:37 - Envelope visualizado por roney.silva@ufes.br, IP 200.137.65.106
13/08/2024 17:22:35 - Envelope autenticado com Certificado Digital por roney.silva@ufes.br, IP 200.137.65.106
13/08/2024 14:39:24 - Assinatura realizada por maira.grigoletto@ufes.br, IP 179.217.22.203
13/08/2024 14:38:07 - Envelope visualizado por maira.grigoletto@ufes.br, IP 179.217.22.203
09/08/2024 14:26:13 - Assinatura realizada por armando.biondo@fest.org.br, IP 189.84.220.186
09/08/2024 14:25:28 - Envelope visualizado por armando.biondo@fest.org.br, IP 189.84.220.186
09/08/2024 14:25:27 - Envelope autenticado com Certificado Digital por armando.biondo@fest.org.br, IP 189.84.220.186
09/08/2024 10:49:19 - Assinatura realizada por daniela.l.silva@ufes.br, IP 187.36.170.78
09/08/2024 10:48:28 - Envelope visualizado por daniela.l.silva@ufes.br, IP 187.36.170.78
09/08/2024 10:12:09 - Envelope registrado na Blockchain por caroline.s.carvalho@ufes.br, IP 131.255.22.66
09/08/2024 10:12:08 - Envelope encaminhado para assinaturas por caroline.s.carvalho@ufes.br, IP 131.255.22.66
09/08/2024 10:02:00 - Envelope criado por caroline.s.carvalho@ufes.br, IP 131.255.22.66



Documento em conformidade com o padrão de assinatura digital ICP-Brasil e
validado de acordo com o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Os registros de assinatura presentes nesse documento pertencem única e exclusivamente a esse envelope.

Documento final gerado e certificado por **Universidade Federal do Espírito Santo**

